



ATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2025

“Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a Ata de Registro de Preços nº 001/2025 e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao disposto do Ata de Registro de Preços nº 001/2025.

RESOLVE

Art. 1º Designar para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 001/2025, a servidora pública municipal **ISABELA RODRIGUES GARCIA COSTA, matrícula nº 126**, designada para tal no bojo do supra citada ata, cuja o objeto é aquisição de gêneros alimentícios para suprir às necessidades da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado-MS, estimada para 12 (doze) meses.

Art. 2º A servidora designada deverá observar os dispositivos contratuais e exigências constantes do contrato e, acompanhar e fiscalizar a prestação de serviço e tudo quanto for atinente ao citada ata.

Art.3º Este ato administrativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – MS, 25 de junho de 2025.

HEBERSON GALTER CUSTÓDIO
PRESIDENTE